



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 39/2015

Gilberto Amaro Comazzetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Caçador, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Institui horário especial, em turno único, aos servidores do CISAMARP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de expediente, em turno único, a partir de 19 de outubro de 2015 até 21 de fevereiro de 2015 no horário das 13:00 às 19:00 horas, para os servidores do CISAMARP.

Art. 2º Fica proibida a realização de horas extras, com exceção aos casos especiais pré-determinados em lei e/ou justificada necessidade, desde que autorizado pelo Presidente do Consórcio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 16 de outubro de 2015.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Presidente CISAMARP